

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 571, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2021 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.2.1.2 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso II, do art. 41, e o inciso III, do art.43, da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2021/000058;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.2	Despesas de Capital	
6.3.2.1	Investimentos	
6.3.2.1.03	Equipamentos e Mat. Permanentes	
6.3.2.1.03.01	Equipamentos e Mat. Permanentes	
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	R\$ 2.000,00
	Total	R\$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), são oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.02	Serviços	
6.3.1.3.02.01	Serviços	
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transporte	R\$ 2.000,00
	Total	R\$ 2.000,00

(2ª folha da Resolução CRCRJ nº 571/2021)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.131ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 28 de junho de 2021.